

**AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**  
**AGERR/PANTANAL**

CNPJ: 35.468.416/0001-13 - E-mail: [agerrpantanal@gmail.com](mailto:agerrpantanal@gmail.com)



---

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

O Presidente da AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, Sr. PEDRO FERREIRA DE SOUZA, no uso das atribuições estatutárias e considerando a aprovação da Assembleia Geral Ordinária aprovou o Orçamento para Exercício de 2021 e sanciona esta Resolução conforme segue:

**Art. 1º** - O Orçamento Geral da AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 389.600,00** (trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais) sendo **R\$ 389.600,00** (trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais) destinados para o Orçamento Fiscal.

**§ 1º** - A Receita Geral da AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL será realizada mediante a arrecadação das Taxas de Regulação e Fiscalização e Transferência dos Municípios Consorciados e de outras Receitas Correntes, discriminadas nos quadros anexos com os seguintes desdobramentos.



AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL  
**AGERR/PANTANAL**

CNPJ: 35.468.416/0001-13 - E-mail: [agerrpantanal@gmail.com](mailto:agerrpantanal@gmail.com)



RECEITAS		VALOR
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>389.600,00</b>
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	153.700,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	300,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	235.600,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>389.600,00</b>

§ 2º - A despesa da AGÊNCIA será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Resolução, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

**I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

ÓRGÃO		VALOR
01	AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO – AGERR/PANTANAL	389.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>389.600,00</b>

**II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO**

CÓD	FUNÇÃO	VALOR
4	Administração	385.704,00
28	Encargos Especiais	3.896,00
<b>TOTAL</b>		<b>389.600,00</b>

**III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA**

001	Regulação dos Serviços de Saneamento	385.704,00
002	Encargos Especiais	3.896,00
<b>TOTAL</b>		<b>389.600,00</b>

Endereço: Rua Marechal Dutra, nº 248, Bairro Jardim Zeferino I – CEP: 78285-000  
São José dos Quatro Marcos - MT

AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL  
**AGERR/PANTANAL**

CNPJ: 35.468.416/0001-13 - E-mail: [agerrpantanal@gmail.com](mailto:agerrpantanal@gmail.com)



**IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>379.600,00</b>
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	246.740,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	132.860,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>10.000,00</b>
4.4.00.00.00.00	Investimentos	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>389.600,00</b>

**Art. 3º** - Fica autorizado, nos termos dos Artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da Receita Estimada, utilizando como fontes de recursos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

II – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.

III – superávit financeiro do exercício anterior.

**Parágrafo Único** – Excluem deste limite, os créditos suplementares, decorrentes de resoluções específicas aprovadas no exercício.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados para o exercício de 2021. Revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA  
Presidente

Endereço: Rua Marechal Dutra, nº 248, Bairro Jardim Zeferino I – CEP: 78285-000  
São José dos Quatro Marcos - MT



AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

**AGERR/PANTANAL**

CNPJ: 35.468.416/0001-13 - E-mail: [agerrpantanal@gmail.com](mailto:agerrpantanal@gmail.com)

---



  
PEDRO FERREIRA DE SOUZA  
*Presidente, Prefeito de Jauru*

Endereço: Rua Marechal Dutra, nº 248, Bairro Jardim Zeferino I – CEP: 78285-000  
São José dos Quatro Marcos - MT

